

**TERCEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DE
CONCURSO PÚBLICO Nº 008/2022**

O **Secretário Interino de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste termo e demais normas pertinentes à matéria, TORNA PÚBLICO o Terceiro Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 008/2022, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o item 10 do Edital de Abertura nº 008/2022, **com alteração do subitem 10.7.1**, passando a conter a seguinte redação:

10.7.1 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto e documento de identificação funcional da Polícia Civil.

Art. 2º Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 25 de novembro de 2022

Alexandre Demartini Rodrigues
Secretário de Estado da Administração Interino
Estado de Goiás